

**PORTARIA Nº 002/2026**

Dispõe sobre a concessão de férias à servidoras públicas e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período aquisitivo	Fruição
Albertina Cristina Ramos Fernandes	2992-3	Assistente Técnico Operacional	Sec. Municipal de Saúde	2025-2026	05/01/2026 – 14/01/2026 (10 dias) 09/02/2026 – 18/02/2026 (10 dias) 13/07/2026 – 22/07/2026 (10 dias)
Édson Carlos Batista Torres	0715	Atendente de consultório odontológico	Sec. Municipal de Saúde	2024-2025	05/01/2026 – 04/02/2026
Isabelli Cláudia do Nascimento Aranha	0775	Nutricionista	Sec. Municipal de Saúde	2025-2026	05/01/2026 – 24/01/2026 (20 dias) 21/07/2026 – 30/07/2026



					(10 dias)
Alberto Furtunato Morais Júnior	3522	Diretor de Alimentação Escolar	Sec. Municipal de Educação e Cultura	2025-2026	05/01/2026 – 24/01/2026 (20 dias) 03/09/2026 – 12/09/2026 (10 dias)

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de janeiro de 2026.

**Evanildo Nunes da Rosa**  
*Prefeito em Exercício*